



RESOLUÇÃO Nº 061/2011

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA LTDA., LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 651 - CENTRO, NA CIDADE DE BANANEIRAS - PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA LTDA. - CNPJ 07.622.354/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 046/2011, exarado no Processo nº 0010659-3/2010, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, em caráter excepcional, pelo período de 03 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Santa Vitória Ltda., localizado na cidade de Bananeiras - PB, mantido pelo Educandário Santa Vitória Ltda. - CNPJ 07.622.354/0001-17.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2011.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CEE

JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA
Relator